



## **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ

Contato: 21 3651-0490 E-mail: cmidcaxias@gmail.com

Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

**Ofício nº 17/CMI/2024**

**Assunto: Ata da Assembleia Extraordinária fevereiro/2024**

**A Ilma. Secretaria Municipal de Governo,**

Cumprimento-o cordialmente, **O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 2.287/2009 e no uso de suas atribuições prevista na Lei Federal nº 10.741/2003, serve-se do presente, encaminhar a Ata da Assembleia Extraordinária do mês de FEVEREIRO de 2024, para publicação em Boletim Oficial.**

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

**Angela Vieira Pinto**

**Presidente – CMI**

**Mat. 41475-1**

**Secretaria Municipal de Governo**

**Lei Municipal 2287 de 12/11/2009****Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ****Contato: 3651-0490 E-mail: cmidcaxias@gmail.com**

**Ata da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada pela plataforma WhatsApp, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às 14h10min, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente.**

<b>CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS</b>	
<b>Andréa Ferreira Fonseca da Cunha</b>	<b>SMSDC</b>
<b>Ivan Jose dos Santos</b>	<b>SMEL</b>
<b>José Alexandre da Silva</b>	<b>SMCT</b>
<b>Luziê Santana de Souza</b>	<b>SMASDH</b>
<b>Thayse Sena G. Negreiro</b>	<b>SME</b>
<b>CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>Adriana Francisca Pereira</b>	<b>El Shaday</b>
<b>João Carlos dos Santos Rainha</b>	<b>Mansão da Esperança</b>
<b>Rosane Braga</b> <b>Alzira Maria Ribeiro Ramos</b>	<b>Lar Peniel</b>

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com  
2 abertura da Assembleia Extraordinária às 14h10min pela plataforma de WhatsApp.  
3 Seguindo, a Presidente solicita aos Conselheiros que se manifestem com nome e  
4 representação para contagem dos presentes. Apresentam-se os representantes  
5 governamentais: **Sra. Andréa Ferreira Fonseca da Cunha**, SMSDC; **Sr. Ivan Jose dos**  
6 **Santos**, SMEL; **Sr. José Alexandre da Silva**, SMCT; **Sra. Luziê Santana de Souza**,  
7 **SMASDH**; **Sra. Thayse Sena G. Negreiro**, SME. Representantes da Sociedade Civil: **Sra.**  
8 **Adriana Francisca Pereira**, El Shaday; **Sr. João Carlos dos Santos Rainha**, Mansão  
9 da Esperança; **Sra. Rosane Braga**, Representante da Idosa, **Alzira Maria Ribeiro**  
10 **Ramos**. Convidada: **Sra. Fernanda Araújo**, Acadêmica do Curso Serviço Social.  
11 Presente equipe técnica e administrativa do CMI. Com quórum, a Presidente do Conselho  
12 Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela Vieira, cumprimenta os presentes e faz a abertura  
13 da Assembleia Extraordinária do mês de fevereiro às 14h10min, pela plataforma de  
14 WhatsApp, com apresentação da pauta do dia: **1. Deliberação referente à eleição**. A  
15 Presidente Angela Vieira pergunta aos conselheiros se aprovam a pauta do dia referente a  
16 Assembleia Extraordinária do mês de fevereiro. Pauta do mês fevereiro de 2024, aprovada  
17 por **UNANIMIDADE**. A Presidente informa ao colegiado sobre a necessidade de ser  
18 realizada uma deliberação acerca da recondução do mandato da mesa diretora que se  
19 encerrou no dia 31/12/2023, a fim de que o conselho possa retornar com as suas atividades.  
20 A conselheira governamental Sra. Thayse Sena, representante da Secretaria Municipal de  
21 Educação, propôs a extensão por mais um mandato da mesa diretora. A presidente do

22 conselho sugeriu ao colegiado que então o seu mandato fosse prorrogado até o final do  
23 ano de 2024. Aprovada por UNANIMIDADE a deliberação estendendo o mandato da  
24 mesa diretora de 01/01/2024 até o dia 31/12/2024. Seguindo, o assessor jurídico do  
25 conselho, Dr. José Carlos, solicitou a palavra para informar a necessidade de haver uma  
26 deliberação acerca da validação dos atos realizados pelo conselho a partir da data do dia  
27 01/01/2024. Aprovada por UNANIMIDADE a deliberação aprovando todo e qualquer ato  
28 realizado pelo conselho a partir da data do dia 01/01/2024. Sem mais a tratar encerramos a  
29 Assembleia Extraordinária do mês de fevereiro de 2024, via plataforma de WhatsApp, às  
30 15h20min. Agradecemos a participação dos conselheiros, da equipe técnica e  
31 administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente, Secretário Executivo do CMI, Daniel  
32 Costa de Lima e pelos Conselheiros.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'D' followed by a smaller, less distinct mark.



Lei Municipal 2287 de 12/11/2009

Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ Contato:  
3651-0490 E-mail: cmidcaxias@gmail.com

## **Relação de Conselheiros presentes:**

<b>Conselheiros Governamentais</b>		<b>Assinaturas</b>
Andreia Ferreira Fonseca da Cunha	SMS	
Ivan Jose dos Santos	SMEL	
José Floriano Barreto	SMCT	
Luziê Santana de Souza	SMASDH	
Thayse Sena G. Negreiros	SME	

<b>Conselheiros Não Governamentais</b>		<b>Assinaturas</b>
Adriana Francisca Pereira	El Shaday	
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança	
Rosane Braga Alzira Maria Ribeiro Ramos	Lar Peniel	

Lavrando a Ata da Assembleia Extraordinária de 28 de fevereiro de 2024 a Presidente e Secretário Executivo e Conselheiros Presentes.

Daniel Costa de Lima

Mat. 41068-3

Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto

Mat. 41475-1

Presidente do CMI